

INDICAÇÃO

N.º :
095/05

CLÁUDIA REGINA DE P. M. OLIVEIRA

PPS

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE COLOCAR
PLACA INDICANDO O NOME DO LOCAL DO
FESTIVAL DE PESCA; E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL,, com cópia ao Ilm.º Sr.º **SEBASTIÃO GILVAR BONFIM** - MD. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE e ao com cópia o Ilmº **NEYTON MARTINS DE LARA** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente *de Colocar uma Placa Indicando o nome do “Parque de Eventos Humberto Cardoso de Oliveira”, onde se realiza o Festival de Pesca na sede do município.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 02 de Junho de 2005.

Cláudia Regina de P. M. Oliveira
Vereadora

JUSTIFICATIVA

N.º:
095/05

CLÁUDIA REGINA DE P. M. OLIVEIRA

PPS

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Está consolidado o local de realização do Festival de Pesca – no “Parque de Eventos Humberto Cardoso de Oliveira”. Em 2004 foi realizado o X Festival de Pesca e Praia no mesmo local.

Porém não há ainda uma placa de identificação e propaganda fixada no local durante o ano todo.

Em todo o ano o local onde é realizado o Festival de Pesca recebe visitantes do município ou de fora. Contudo o visitante contempla a beleza natural do local e não é informado de que ali é realizado o importante Festival de Pesca de Porto Esperidião.

Uma placa e mureta de identificação do “Parque de Eventos Humberto Cardoso de Oliveira” seriam formas de divulgar o Festival de Pesca aos turistas e munícipes durante o ano todo, criando neles a expectativa da realização do evento.

Por estas razões, solicitamos de V. Ex^{as}, especial empenho no sentido ***de colocar placa e mureta de identificação no local do evento festival de pesca de Porto Esperidião.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 02 de Junho de 2005.

Cláudia Regina de P. M. Oliveira
Vereadora